SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002267-42.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Eva Ribeiro

Requerido: João Batista de Rezende

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Eva Ribeiro ingressou com ação de Inventario e Partilha diante do falecimento de João Batista Rezende.

A requente foi nomeada inventariante da ação (fl.11).

Em apenso existe a Habilitação de Crédito nº 3001443-32.2013.8.26.0566, julgada improcedente (fls. 99/101), transitada em julgado em 27/06/2016 (fl. 172).

Há reserva no rosto dos autos referente ao processo nº 1012571-78.2016.8.26.0566, que tramita na 5ª Vara Cível desta Comarca.

Plano de partilha apresentado às fls. 40/46.

Manifestação da FESP à fl. 83.

É o relatório.

Decido.

Cumpridas as formalidades legais, **HOMOLOGO** por sentença, nos termos do art. 659, do NCPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 40/46, relativo aos bens deixados pelo falecimento de JOÃO BATISTA DE REZENDE, atribuindo a cada um dos herdeiros os seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e eventuais direitos de terceiros.

Ressalto que há reserva no rosto dos autos, no valor de R\$13.534,27, relativa ao processo nº 1012571-78.2016, da 5ª Cível local. Informe-se àquele juízo a homologação da partilha, com cópia desta sentença, para as providências que entender devidas.

Transitada em julgado, expeça-se o formal de partilha desde que providenciados os meios necessários, uma vez que se encontra comprovada a regularidade dos impostos devidos, com a concordância da Fazenda Pública do Estado (fl. 83).

Cópia do ofício de fl. 72 deverá acompanhar o formal de partilha.

Dê-se ciência à FESP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Custas e honorários pelos requerentes.

Oportunamente, ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA